

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 468

de 24 de dezembro de 1959.

" Abre créditos suplementares a dotação do orçamento vigente, na importância de Cr\$112.888,20".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:


8 81 1 - Operários do serviço de ruas, praças e jardins	Cr\$ 13.640,00
8 82 4 - Conservação de veículos	<u>Cr\$ 99.248,20</u>
soma.....	Cr\$112.888,20


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem éo conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir - tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de dezembro de 1959.


 (Antônio Capistrano de Alckmin)
 Prefeito Municipal


 (Antônio Américo Junqueira)
 Dir. Deptº de Adm.